



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO N.º 8.443 DE 12 DE MARÇO DE 2019

Súmula: Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 8.407 de 11 de fevereiro de 2019.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica revogado o Decreto 8.407 de 11 de fevereiro de 2019, com base no poder de Autotutela da Administração Pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **12 de março de 2019**, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
